



Guia Escolar 2022

Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE

Reitor:

Prof^o. Dr. Alexandre Cidral

Vice-Reitora:

Prof^a. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof^o Dr. Paulo Henrique Condeixa de França

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários:

Prof^a Dra. Yoná da Silva Dalonso

Pró-Reitor de Infraestrutura:

Prof^o. Me. Gean Cardoso de Medeiros

Pró-Reitora de Ensino:

Prof^a. Dra. Patrícia Esther Fendrich Magri

Pró-Reitor de Administração:

Prof^o. Me. José Kempner

Diretor Geral da UNIVILLE São Bento do Sul

Prof^o. Dr. Eduardo Silva

Diretora do Colégio UNIVILLE São Bento do Sul:

Prof^a. Ma. Cristiane Ap. Da Silva Pilz

Assessora Pedagógica (6^o, 7^o e 8^o ano) Colégio UNIVILLE São Bento do Sul:

Prof^a Ma Danielle Pykocz

Assessora Pedagógica (9^o EF, 1^o, 2^o e 3^o EM) Colégio UNIVILLE São Bento do Sul:

Prof^a Marilaine Mueller

Colégio UNIVILLE São Bento do Sul

Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Colonial 89.288-385 – São Bento do Sul - SC - Brasil Telefone: (47) 3631-9133/3631-9136

E-mail: colegiosbs@univille.br

Caros pais, responsáveis e alunos

Apresentamos, neste guia, os principais esclarecimentos relacionados ao

Regimento Escolar do Colégio UNIVILLE SBS. Neste documento vocês encontrarão as informações sobre direitos e deveres dos estudantes no âmbito das atividades escolares, bem como os tópicos principais acerca do dia a dia do Colégio.

É importante que a leitura deste material seja feita com muita atenção, pois o cumprimento das normas aqui definidas implica o bom convívio, o respeito, a disciplina, a organização e a sinergia dos integrantes da comunidade escolar.

Um excelente ano letivo a todos!

Diretora do Colégio UNIVILLE *campus* São Bento do Sul

Prof. Ma. Cristiane Ap. Da Silva Pilz

Colégio Univille São Bento do Sul

Educar é preparar o aluno para a vida

Inovar com inteligência e visão de futuro, proporcionando ao aluno um ensino cada vez mais dinâmico e atual. Este sempre foi o objetivo do Colégio Univille São Bento do Sul. Além do contato direto com uma universidade referência na região, o Colégio traz agora um sistema de ensino inovador, que vai ampliar a visão dos alunos para uma realidade cada vez mais atuante e participativa. Muito mais do que aprendizado passivo, o mundo de hoje requer um entendimento atuante diante das mudanças cada vez mais decisivas. Pensando em inserir o jovem nesta realidade, o Colégio firmou uma parceria com a Plataforma de Ensino Eleva.

A partir de 2022, com a implementação do Novo Ensino Médio, será oportunizada, aos estudantes, uma formação integral que inclui vivências universitária e no mundo do trabalho.

Colégio Univille e Eleva

Transformação que gera conhecimento

Desde a sua concepção, o Eleva vem quebrando paradigmas do ensino convencional e inovando por meio de um currículo diferenciado, integrando competências acadêmicas e socioemocionais, além da personalização do estudo por meio da tecnologia, do material didático atualizado e contextualizado com o mundo atual, sem falar nas consultorias pedagógicas e operacionais. Com a integração de todas essas ferramentas, o Eleva é um sistema de ensino realmente inovador, com a missão fundamental de potencializar o crescimento intelectual e o senso crítico do aluno, isso com base nos 3 pilares fundamentais do Eleva: Excelência acadêmica; Habilidade de Vida e; Cidadania.

Como preparar o jovem para uma realidade de tantas mudanças? O Sistema Educacional Eleva construiu ao longo de sua trajetória um currículo complementar de competências socioemocionais, que tem como objetivo o desenvolvimento pessoal e o sucesso acadêmico e profissional do aluno. Desde o Ensino Fundamental, o aluno desenvolve a capacidade de leitura, escrita e interpretação do mundo, adquirindo uma capacidade de raciocínio lógico e analítico, além de uma expressiva bagagem cultural. O desenvolvimento da autonomia e da socialização, são percebidos no protagonismo do estudante na sociedade.

Recursos para a aprendizagem:

- Material didático contextualizado: recursos diferenciados, incentivando o aluno não apenas a aprender, mas também a entender e compreender, internalizando o conhecimento para que ele possa aplicá-lo na vida.
- Tecnologia Eleva: plataforma adaptativa para a resolução de problemas reais, por meio de jogos dinâmicos e educacionais. Abordagem de desafios sob a forma de missões personalizadas para cada nível de dificuldade, por meio de videoaulas e exercícios práticos.
- LIV (Laboratório Inteligência de Vida): desenvolve o autoconhecimento e autocontrole, com base nas competências socioemocionais, contribuindo para o desenvolvimento da inteligência emocional. Por meio de projetos, dinâmicas, séries, livros e outras atividades, o novo sistema de ensino do Colégio Univille fomenta valores fundamentais para o crescimento do jovem, como pensamento crítico, proatividade, perseverança, curiosidade e comunicação.

1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

HORÁRIO DAS AULAS

- **Ensino Fundamental (6º, 7º e 8º):** aulas no período matutino de segunda à sexta-feira.
- **9º ano do Ensino Fundamental:** aulas, de segunda à sexta-feira no período matutino e nas terças-feiras no período vespertino integral.
- **1º ano do Novo Ensino Médio:** aulas, de segunda à sexta-feira no período matutino; terças-feiras no período vespertino integral e quintas-feiras no período vespertino parcial.
- **2º ano do Ensino Médio:** aulas, de segunda à sexta-feira no período matutino e nas terças-feiras no período vespertino integral.
- **3º ano do Ensino Médio:** aulas, de segunda à sexta-feira no período matutino e terças e quintas-feiras no período vespertino integral.

MATUTINO		VESPERTINO	
AULA	HORÁRIO	AULA	HORÁRIA
1º	07:30 – 08:15	1º	13:00 - 13:45
2º	08:15 – 09:00	2º	13:45 – 14:30
3ª	09:00 – 09:45	3ª	14:30 – 15:15
INTERVALO	09:45 – 10:10	INTERVALO	15:15 – 15:30
4º	10:10 – 10:55	4º	15:30 – 16:15
5ª	10:55 – 11:40	5ª	16:15 – 17:00

ATENÇÃO: para a primeira aula, há uma tolerância de 5 minutos para a entrada do aluno. Após este tempo, o aluno deverá se dirigir à Direção para solicitar autorização de entrada em aula. Caso não haja justificativa condizente para a autorização, o aluno deverá aguardar para entrar na segunda aula. O aluno que permanecer fora de aula deverá se apresentar à Direção para desenvolver atividades solicitadas pelo professor. Registrados

três atrasos, o aluno será advertido, primeiro verbalmente, após receberá advertência escrita e encaminhada aos pais, esta deverá vir assinada para que o aluno possa entrar em sala.

A saída antecipada de alunos em período de aulas só será permitida com a autorização por escrito dos responsáveis antecipadamente.

Quando o aluno estiver indisposto será permitida a sua saída do colégio somente com a presença dos pais ou responsáveis.

Durante o intervalo o aluno não poderá permanecer na sala de aula.

- **Aulas de reforço:** Ocorrem nas quintas-feiras, no período vespertino, conforme calendário semestral. Os alunos do Colégio UNIVILLE têm a oportunidade de revisar e tirar dúvidas referentes aos conteúdos. O aluno que comparecer no reforço deverá participar de todas as aulas, sendo dispensado somente mediante autorização escrita dos pais, e nessa situação não podendo ficar nas dependências do Colégio.

Horário das aulas de reforço para Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) -
Calendário no site do Colégio.

13:00 às 13:48 - 1ª aula

13:48 às 14:36 - 2ª aula

14:36 às 15:24 - 3ª aula

Horário das aulas de reforço para Ensino Médio 1º e 2º ano, conforme a
disciplina: - Calendário no site do Colégio.

13:00 às 13:48 - 1ª aula

13:48 às 14:36 - 2ª aula

14:36 às 15:24 – 3ª aula

15:24 às 15:40 – Intervalo

15:40 às 16:28 – 4ª aula

16:28 às 17:16 – 5ª aula

2. UNIFORME ESCOLAR

É de uso obrigatório em todas as aulas e atividades realizadas pelo Colégio. Os alunos só poderão frequentar as aulas sem uniforme até a 3ª semana após o início do ano letivo. O não cumprimento dessa norma implicará em notificação aos alunos, após três notificações será advertido. Não fazem parte do Uniforme: boné, cobertor e ou vestimentas que não são autorizadas.

3. SAÚDE ESCOLAR

Respeitar o período aconselhável para descanso no caso de apresentar doença infectocontagiosa.

A Univille desenvolve ações direcionadas à promoção da saúde de nossos alunos e também presta atendimento inicial aos casos ocorridos no ambiente escolar por meio da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

4. SETORES DE ATENDIMENTO

Direção: Profª. Ma. Cristiane Ap. Da Silva Pilz

Telefone: (47) 3631-9140

E-mail: cristiane.aparecida@univille.br

Assessoria Pedagógica – Ensino Fundamental (6º, 7º e 8º)

Profª. Ma. Danielle Pykocz

Telefone: (47) 3631-9133

E-mail: colegiosbs.fundamental@univille.br

Assessoria Pedagógica – Ensino Médio (9º a Terceirão)

Profª. Marilaine Mueller

Telefone: (47) 3631-9133

E-mail: colegiosbs.em@univille.br

Secretaria do Colégio

Allis Eduarda Machado Telefone: (47) 3631-9136

E-mail: allismachado@univille.br

Centro de Atendimento Acadêmico

Grasiele do Prado

Telefone: (47) 3631-9102 E-mail: secsbs@univille.br

Financeiro

Rosemari Mai Liebl

Telefone: (47) 3631-9106

E-mail: financeirosbs@univille.br

Biblioteca

Telefone: (47) 3631-9109 - e-mail: bibsbs@univille.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira: 7:15h às 12h e 13h às 22:30h. Sábado: 7:15 às 12:15.

5. DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

(Dispostos no Regimento do Colégio)

- Respeitar as normas disciplinares do Colégio;
- Frequentar, com assiduidade, as aulas e demais atividades da escola;
- Cumprir as determinações da Direção, dos professores e dos funcionários nas respectivas áreas de competência;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências, material, móveis, reparando prejuízos que, porventura, causar;
- Tratar com cortesia e respeito o diretor, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- Portar documentos e material de identificação quando lhes forem exigidos;
- Comparecer às solenidades e festas cívicas e sociais promovidas pelo Colégio;
- Informar aos pais ou responsáveis às comunicações da escola;
- Permanecer no Colégio durante todo o período de aula, sendo permitida sua saída apenas mediante autorização;
- Zelar pela integridade física e emocional dos colegas, professores e demais funcionários;
- Zelar por quaisquer itens a tomar emprestado da Biblioteca e devolvê-los dentro do prazo;
- Ser tratado com respeito e atenção pelo diretor, professores, especialistas, funcionários da FURJ/JOINVILLE e pelos colegas;
- Apresentar sugestões, a seu critério, à Direção do Colégio;
- Expor à Direção, pessoalmente ou por meio do professor de classe ou do aluno representante de turma, os problemas de qualquer natureza que venha sentir nas suas atividades discentes ou como membro da comunidade escolar;

- Utilizar-se das instalações e dependências do Colégio quando lhe forem necessárias, na forma e horário pré-estabelecidos;
- Apresentar-se devidamente uniformizado no ambiente escolar, por ocasião de viagem de estudo e quando estiver representando o Colégio;
- Ser sócio do Grêmio Estudantil (quando houver), de conformidade com o respectivo estatuto;
- Tomar conhecimento das notas e da sua frequência, emitidos no Boletim Escolar;
- Requerer transferência ou cancelamento da matrícula, nos termos do Regimento Escolar;
- Eleger aluno representante da Classe, cujas funções serão regulamentadas por normas internas previstas no Projeto Pedagógico do Colégio UNIVLLE;
- Requerer a revisão de notas, testes, provas e trabalhos à Direção do Colégio;
- Primar por uma conduta irrepreensível, inclusive quanto ao namoro, quando uniformizados;
- Respeitar os horários estabelecidos pela Instituição;
- Permanecer nas dependências do Colégio, sob orientação da Direção, sempre que comparecer com atraso.
- Cumprir fielmente os demais preceitos deste guia, no que lhe couber.

Ao aluno é vedado:

- Ausentar-se do Colégio sem a permissão da Direção, durante o período das aulas;
- Trazer livros, gravuras, vídeos ou escritos considerados imorais, bem como armas e quaisquer outros objetos estranhos ao estudo;
- Tomar bebidas alcoólicas e/ou fumar nas dependências da

Instituição, ou mesmo comparecer às aulas embriagado ou com sintomas de ingestão de substâncias químicas tóxicas;

- Possuir, expor, oferecer, vender, comprar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, na área do estabelecimento;
- Entrar e sair da sala de aula sem autorização do professor e/ou da Direção do Colégio;
- Atentar contra o decoro e a dignidade do ambiente escolar;
- Escrever ou danificar carteiras, móveis, portas ou paredes sob pena de substituição ou reparação do dano, a critério da Direção;
- Ocupar-se, durante as aulas, de atividades contrárias ao processo pedagógico e de qualquer atividade estranha a elas, inclusive namoro;
- Fazer uso, durante as aulas ou atividades correlatas, de aparelhos eletrônicos, celulares, pagers, jogos de azar ou cartas, bem como trazer objetos de natureza estranha ao estudo, sem a solicitação prévia do professor;
- Alterar o modelo do uniforme escolar;
- Promover, sem autorização prévia, atividades, coletas, vendas ou subscrições dentro ou fora da unidade, sempre que envolverem o nome da Instituição;
- Receber, durante o período de aula, sem a prévia autorização da Direção, pessoas estranhas ao funcionamento do Estabelecimento de Ensino;
- Promover ou participar de movimento de hostilidade ou desprestígio, levantar injúria ou calúnia, expor a situações constrangedoras qualquer integrante da comunidade escolar (diretor, professores, colegas, pais, funcionários, etc.)
- Usar imagem de professores, técnicos administrativos e alunos do Colégio sem autorização prévia destes e/ou do responsável legal;

- Praticar qualquer tipo de jogo ilegal nas dependências da unidade escolar.
- Degustar qualquer tipo de alimento durante a aula.
- Permanecer com celulares e fones a mostra, devendo os mesmos permanecer desligados na mochila.

ATENÇÃO

O não cumprimento ou a inobservância dos preceitos de que dispõe o Regimento do Colégio tornará o aluno passível das penalidades cabíveis nos termos desta legislação. As sanções disciplinares são as seguintes:

Advertência verbal;

- I. Advertência escrita;
- II. Convocação dos pais e representantes do colégio;
- III. Suspensão;
- IV. Desligamento.

Estas sanções poderão acontecer não necessariamente nessa ordem, mas conforme a gravidade do ocorrido.

6. OBRIGAÇÃO DOS PAIS

Art. 92 Constitui competência dos pais ou responsáveis:

1. Tomar conhecimento deste regimento;
2. Responsabilizar-se pela educação dos filhos;
3. Matricular e manter na escola os filhos na faixa etária respaldada por lei; IV – manter atualizados os dados da ficha de matrícula;

4. Autorizar, por escrito, quando outras pessoas forem buscar o aluno na unidade escolar;
5. Responsabilizar-se pelos cuidados com o filho no caso de não autorizar viagem de estudo;
6. Manter assistência integral à saúde do aluno;
7. Providenciar acompanhante, responsabilizando-se pelos custos inerentes, sempre que o filho necessitar de cuidados especiais para a permanência no ambiente escolar;
8. Providenciar atendimento médico, quando necessário;
9. Comunicar qualquer afastamento do aluno, bem como a data do retorno; XI – informar à direção da unidade escolar os casos em que o aluno esteja em acompanhamento especializado;
10. Comprometer-se com o processo de aprendizagem do filho, com a frequência e com o incentivo na realização das tarefas escolares;
11. Acompanhar o rendimento escolar do filho, comprometendo-se com a unidade escolar na busca de soluções, quando necessário;
12. Responsabilizar-se por levar o filho aos encaminhamentos solicitados pelos profissionais da unidade escolar;
13. Colaborar na elaboração, execução e avaliação do PPP;
14. Ter ciência do processo ensino-aprendizagem e participar da definição das propostas educacionais;
15. Participar do processo de eleição dos membros da APP e de suas respectivas assembleias;
16. Comparecer à unidade escolar sempre que convocados, agindo com ética e respeito na resolução dos problemas;
17. Interagir cooperativamente com a unidade escolar, pautando-se em princípios éticos e visando sempre ao diálogo e à convivência harmoniosa; XX – tratar todas as pessoas que trabalham na unidade escolar com respeito, cumprindo e respeitando as determinações deliberadas neste regimento;

18. Responsabilizar-se pelos atos ofensivos ou agressivos e qualquer tumulto ocasionado por seu filho, na unidade escolar ou arredores;
19. Conhecer o Regimento dos Colégios UNIVILLE
20. Colaborar com a conservação de todo o espaço físico, dos equipamentos e dos materiais existentes na unidade escolar;
21. Indenizar o prejuízo resultante de dano material provocado por seu filho à unidade escolar ou ao patrimônio de colegas, professores, técnicos administrativos ou vizinhos e, quando isso não for possível, negociar com a direção a reparação do dano;
22. Procurar a unidade escolar sempre que necessário, com agendamento de data e horário;
23. Respeitar os horários preestabelecidos de entrada e saída;
24. Requerer a transferência do aluno mediante apresentação do documento de Atestado de Vaga da unidade escolar de destino.

7. PROJETOS DESENVOLVIDOS DURANTE O ANO LETIVO

No Colégio UNIVILLE, desenvolvem-se atividades relacionadas à vivência, prática de conteúdo fora do espaço escolar que são planejados pelos professores e experienciados pelos estudantes de diversas formas.

Viagens de Estudo: Anualmente são planejadas viagens de estudos integradoras que contemplam todas as turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio alinhadas às demandas pedagógicas.

Projeto Vivências Universitárias: Por este projeto, os alunos do Ensino Médio têm a oportunidade de conhecer os Cursos de Graduação da UNIVILLE. Para tal, são organizados grupos, agendadas atividades variadas como: palestras, aulas e visitas a espaços e laboratórios usados pelos diversos cursos. Assim os alunos recebem orientação para uma escolha com

mais segurança para sua carreira profissional. Para os alunos do 1º ano do Novo Ensino Médio, a vivência universitária contribuirá para a contextualização das aprendizagens das diferentes áreas de conhecimento.

Projeto Integrador: Os estudantes do 1º ano do Novo Ensino Médio realizarão anualmente dois projetos integradores que contemplam as quatro áreas do conhecimento e que visam atender as demandas do mundo contemporâneo com base em soluções tecnológicas comprometidas com o desenvolvimento social e sustentável.

PIBIC Junior: Aos alunos do Ensino Médio é oferecida a oportunidade de participar do Programa de Incentivo à Bolsa de Iniciação Científica Junior. O programa, implantado no Colégio a partir de 2006, estimula a pesquisa desde o Ensino Médio. O estudante, juntamente com um professor mestre, desenvolverá uma pesquisa científica. Qualquer estudante do Colégio poderá se inscrever e participar do desenvolvimento da pesquisa, mas somente um será contemplado com a bolsa de iniciação científica mediante processo seletivo interno.

Coral: Os alunos podem participar semanalmente dos ensaios do Coral da UNIVILLE *campus* São Bento do Sul. Esse grupo é formado por professores, funcionários, estudantes da graduação e do Colégio, bem como por membros da comunidade.

Feira do Conhecimento: A Feira do Conhecimento é um evento que envolve professores e alunos com o objetivo de apresentar à comunidade diversas atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, que envolvem pesquisa, experimentação e aplicação prática de conhecimento.

Simulados: Com o objetivo de preparar estudantes para avaliações

em larga escala, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares, o Colégio oferece simulados do ENEM e simulados gerais para que possam desenvolver competências e habilidades necessárias para atingir os melhores resultados.

7.1. Diferenciais

- **Programa de bolsas de estudo:** bolsa socioeconômica, bolsa mérito, bolsa atleta, bolsa PIBIC Júnior, bolsa coral Univille e bolsa de desconto de irmãos.

- **Vivência Universitária:** possibilidades de participação em estágios e projetos integrados a Universidade;

- **Monitoria:** dois estudantes contemplados com a Bolsa Mérito (50%) auxiliam outros estudantes nos estudos uma vez por semana durante 2 horas.

- **LIV – Laboratório Inteligência de Vida:** Desenvolvimento de competências socioemocionais.

- **Atendimento psicológico:** atendimentos individualizados e atividades coletivas realizadas pela psicóloga de acordo com as necessidades e demandas dos estudantes e da escola.

- **Atividades culturais e esportivas:** Os alunos serão envolvidos em atividades como jogos interclasses, jogos escolares, gincana de integração, mostras externas, Unitalentos, palestras entre outras de acordo com o calendário anual.

8. ESTRUTURA COMPLETA

As instalações do Colégio Univille de São Bento do Sul foram planejadas para criar um completo ambiente para formação escolar, além da integração com os cursos da Universidade. A estrutura do Colégio Univille dispõe de:

- Salas climatizadas e com multimídia;
- Ginásio de esportes;
- Academia;
- Sala de atividades rítmicas;
- Sala de metodologias ativas;
- Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais – CEPA Rugendas;
- Laboratórios de Informática, Física, Química, Engenharia e Anatomia;
- Auditório;
- Biblioteca Universitária;
- Biblioteca Virtual;
- Espaços de integração;
- Espaço Maker.

9. ATENDIMENTO AO ALUNO

Os estudantes têm o processo de aprendizagem acompanhado individualmente pela assessoria pedagógica que oferece orientação; elaboração de um roteiro, para auxiliar na organização do planejamento de estudos e; encaminhamento para o atendimento psicológico e psicopedagógico quando necessário.

10. ATENDIMENTO AOS PAIS

Os pais poderão solicitar atendimento, mediante agendamento de horário, para tratar de assuntos relacionados a notas, sistema de avaliação, relacionamento, material didático, dificuldades de aprendizagem, entre outros, no decorrer do ano letivo. Ao final de cada trimestre, o Colégio realiza entrega de boletins, momento no qual são disponibilizados horários para conversa dos pais com os professores.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação é formado por provas, trabalhos e simulados.

Ensino Fundamental: As provas têm valor de 60% e os trabalhos têm valor de 40% na média trimestral. Os simulados geram pontuação nas médias trimestrais.

Ensino Médio: As provas têm valor de 70% e os trabalhos têm valor de 30% na média trimestral. Os simulados ENEM geram pontuação nas médias trimestrais e os simulados ELEVA compõem nota complementar.

12. SOLICITAÇÃO DE PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

Em caso de falta em avaliações, cabe ao aluno do Colégio solicitar Prova de 2ª chamada no Centro de Atendimento Acadêmico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno à aula, mediante pagamento de taxa e preenchimento de formulário, apresentando atestado médico ou justificativa por escrita dos pais ou responsáveis, a ser deferido pela direção do colégio. As provas de 2ª chamada serão agendadas pela direção para a última segunda-feira do mês às 13:30 horas, período vespertino.

13. DA PROMOÇÃO E EXAMES

Considerar-se-á aprovado no Ensino Fundamental e Ensino Médio quanto ao aproveitamento:

I. O aluno que alcançar média de no mínimo 7 (sete) durante o ano em cada disciplina, aplicando-se a seguinte fórmula:

$(\text{Média anual dos trimestres} \times 1,7) + (\text{nota do exame final} \times 1,3)$. O resultado deverá ser ≥ 14 pontos para aprovação. Na coluna “Média Final” deverá aparecer a pontuação obtida, exemplo: 14, 18, 15 etc., aprovando os alunos com pontuação \geq a 14 pontos.

Considerar-se-á reprovado quanto ao aproveitamento no Ensino Fundamental e Médio: o aluno que, após o exame final, não alcançar os 14 pontos em qualquer disciplina.

14. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Para atendimento junto à Direção/Coordenação e Professores, é importante agendar horário previamente, respeitando os horários estabelecidos.

- Tomar conhecimento dos comunicados da escola e, quando solicitado, devolver os recados/comunicados assinados com visto ou ciente.

- O Colégio não pode ministrar ou autorizar o uso de medicamentos aos estudantes, sem solicitação e receita médica.

- O Colégio Univille não se responsabiliza pelos alunos que estão fora das dependências da escola no período de almoço das terças e quintas-feiras. Assim como aqueles que permanecem na escola fora do horário de atividades escolares promovidas pela instituição.

15. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cabe ao aluno ou aos pais/responsáveis a solicitação de documentos no Centro de Atendimento Acadêmico mediante preenchimento de formulário próprio e, quando for o caso, pagamento da taxa:

Tipo Documento	Valor R\$	Prazo
Declaração de frequência	11,00	24 h
Declaração Financeira Detalhada	33,00	3 dias
2ª Via de Boletim	**	24 h
Histórico Escolar	47,00	15 dias
Transferência	39,00	15 dias
2ª via Certificado Conclusão	39,00	15 dias
Atestado de Vaga	**	72hs
Prova de 2ª Chamada	33,00	3 dias